

DECRETO MUNICIPAL Nº 128, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o dispositivo no art. 64, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Chaves;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora JUCICLEY FIGUEIREDO OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de *Chefe de Departamento de Administração de Recursos Humanos*, da Prefeitura Municipal de Chaves.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves, tendo seus efeitos extensivos ao dia 1º de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 02 de maio de 2022.

JOSE RIBAMAR
SOUSA DA
SILVA:70066329272
Assinado de forma
digital por JOSE
RIBAMAR SOUSA DA
SILVA:70066329272
JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 079 do livro
Nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 02/05/2022
Constituição Paes
Bandido R. Gonçalves

110001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000